

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ATA N° 13/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 09 de Dezembro de 2022

Horário: Início: 09:10 horas / Término: 11:10 horas Local: Reunião presencial realizada na sede do IPML

Conselheiros Presentes: Antonio Carlos Firmino Filho, Flávio Aparecido Rofatto, Rogério Ivan Hernandes Pereira, Maurício Aurélio Oliveira Mendes, Paulo Américo Costa de Almeida, Natália Silva Pansani. Conselheiro suplente presente Ademir Fernando Pegoraro, Justificou a ausência a conselheira Eunice Ruth Araujo Lopes. Convidado Presente: Edilson Rinaldo Merli, Superintendente do IPML.

Ata da Reunião: Presidida pelo Conselheiro Presidente Rogério Ivan Hernandes Pereira, que, no horário designado, deu inicio à reunião extraordinária e convidou o conselheiro Paulo Américo Costa de Almeida para secretariar os trabalhos. Em pauta, o único assunto é a deliberação de ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO visando aquisição de imóveis (prédio ou terreno) para a sede própria da Autarquia, em cumprimento do Programa Previdência Municipal 4002 – Ação Implantação da Sede do IPML N° 1170, conforme disposto em Lei Orçamentaria Anual n° 6.696 de 28/12/2021. O presidente do Conselho Administrativo fez uma breve exposição dos trabalhos realizados pela Comissão Interna e Especial de Avaliação e Estudos de Imóveis dentro do município; na sequência foi proposto e aprovado pelo Conselho Administrativo a abertura do processo licitatório para aquisição de terreno ou prédio para sede própria do IPML, ficando a critério da comissão de licitação juntamente com o setor administrativo da autarquia a elaboração de edital específico para compra de terreno. Não sendo viabilizada aquisição da compra de terreno fica determinado a confecção de edital específico para aquisição de prédio, devendo ser processos distintos na autarquia. Restou ainda aprovado pelo conselho administrativo sugestões que servirão para subsidiar a comissão na elaboração de critérios e pontos importantes na escolha dos imóveis: 1. Observar as recomendações dispostas no processo nº 36/2021, Comissão Especial de Escolha de Imóveis; 2. Que o local (terreno) a ser escolhido seja servido de transporte público urbano; 3. Menor preço por metro quadrado de área; 4. Possuir área útil de pelo menos 1.800 metros quadrados, devendo a profundidade não ser 3 (três) vezes maior que a largura do terreno; 5. A topografia do imóvel deverá ser preferencialmente plana, aceitando-se ligeira declividade. Restou ainda decidido que será observado a Lei Complementar nº

J.

A

m

natario



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



855 de 02 de janeiro de 2020, em especial ao art. 7°, inciso VII; Ficou ainda aprovado que após a análise da comissão de licitação/chamamento público, em fase final de escolha do imóvel, antes da homologação por ato da superintendência seja encaminhada as informações para decisão e acompanhamento do conselho Administrativo. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade abertura do processo administrativo pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

| Antonio Carlos Firmino Filho | (Juntur) |
|----------------------------------|-----------------------|
| Flávio Aparecido Rofatto | Talilo |
| Maurício Aurélio Oliveira Mendes | mAmindes A |
| Rogério Ivan Hernandes Pereira | Druend |
| Paulo Américo Costa de Almeida | Months |
| Natália Silva Pansani | natalic Illia Pansani |